



Prefeitura Municipal de Resende

14.01.94
Edição N.º 6.107
Jornal A VOZ DA CIDADE
FRENTE
ASSINATURA

Gabinete do
Prefeito

Decreto nº 008, de 13 de janeiro de 1994

O Prefeito Municipal de Resende, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 73, parágrafo único,

D E C R E T A:


Art. 1º. Fica delegado ao Diretor de Saúde, Dr. Paulo Machado Pereira, a atribuição de, em conjunto com o Presidente do Serviço Unificado da Saúde do Município de Resende (SUSMUR), Nilson Rodrigues Neves, movimentar as contas bancárias da Secretaria Municipal da Seguridade Social, Trabalho, Saneamento e Meio Ambiente (SMSSTMA), no período de 13.01.94 a 21.01.94.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal, antiga Casa da Cadeia e da Câmara, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 1994 (um mil novecentos e noventa e quatro), da Graça de Nosso Senhor, 193º da Erecção em Vila de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova e 145º da Elevação a Cidade, hoje Resende, no Estado do Rio de Janeiro.


AUGUSTO LEIVAS NORDSKOG
Prefeito Municipal


OSCAR NOGUEIRA SAMPAIO
Vice-Prefeitura Municipal
Titular